

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C.G.C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 907 de 28 de ABRIL de 1981

"Que abre crédito especial de R\$ 3.000.000,00 para os fins que indica"

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.466 de 28 de abril de 1981,

DECRETA

ARTº 1º- Nos termos da Lei Municipal nº 1.466 de 28 de abril de 1981, fica aberto na Contabilidade Municipal um crédito - especial de R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE CRUZEIROS) para construção de um lance de arquibancada no CAMPO DE FUTEBOL do CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL DE AGUDOS, e que terá a seguinte classificação orçamentaria:

	7.	SERVIÇO DE EDUCAÇÃO	
	7.8	Desporto e Parques Recreativos	
08		Educação e Cultura	
0846		Educação Física e Desportos	
08462280		Parques Recreativos e Desportivos	
4.1.1.0		Obras e Instalações	
08462281.17		Construção de um lance de arquibancada, em cimento e alvenaria, no Campo de Futebol do Centro Esportivo Municipal de Agudos.....	R\$ 3.000.000,00
		TOTAL DO CREDITO.....	R\$ 3.000.000,00

ARTº 2º - O presente crédito será coberto com recursos de igual valor ao constante do artigo primeiro(1º), e recebidos da SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

ARTº 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 28 de abril de 1981

Nelson Assad Ayub
DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Prefeitura na data supra.

Fausto de Marco
FAUSTO DE MARCO-Diretor Administrativo